

FALA! Intersindical

Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da CASAN
SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCOPOLIS - SINDFAR/SC

ACT 2018/2019 APROVADO EM AGE

Nos dias 23 e 24 de julho as categorias diferenciadas dos profissionais representadas pelos Sindicatos dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina – SENGE-SC, dos Técnicos Industriais de Santa Catarina – SINTEC-SC, dos Administradores do Estado de Santa Catarina – SAESC, dos Economistas do Estado de Santa Catarina – SINDECON dos Contabilistas da Grande Florianópolis – SINCÓPOLIS e dos Bioquímicos do Estado de Santa Catarina – SINDFAR-SC, representadas pela Intersindical, aprovaram a proposta apresentada pela empresa para o ACT 2018/2019 em Assembleia Geral Extraordinária Itinerante realizada dia 23, em Florianópolis no CIOM e na MATRIZ e em Criciúma na SRS, dia 24 em Chapecó na SRO e em Rio do Sul na SRN. Nessa Assembleia Itinerante a proposta para o ACT 2018/2019 foi aprovado por maioria, mas foi feita a ressalva do descontentamento das categorias em relação a avaliação de merecimento na sua forma estabelecida do desempenho institucional, assim como em relação a isonomia da carga horária na empresa e na maior flexibilidade do horário flexível.



RESULTADO DA VOTAÇÃO

	Favor	Contra	Abstenção
CIOM	13	27	4
MATRIZ	45	0	1
SRS	3	16	2
SRO	14	3	0
SRN	6	0	0
TOTAL	81	46	7

SÍNTESE DA PROPOSTA APROVADA DO ACT 2018/2019

- **Reposição salarial:** INPC de 1,69% aplicado em 01/05/18
- **Gratificação de férias:** De R\$1.370,59 para R\$1.400,00 – aumento de 2,14%
- **Abono de natal:** De R\$1.370,59 para R\$1.400,00 – aumento de 2,14%
- **Prêmio por Conclusão de curso de nível médio e superior:**
De 16,28% para 19% da menor ref. do PCS
De 32,56% para 38% da menor ref. do PCS
- **Vale Refeição/Vale Alimentação:** De R\$44,00 para R\$50,00 a partir de 01/05/18 – aumento de 13,63%
- **Auxílio funeral:** De R\$5.199,50 para R\$ 5.287,37 – aumento de 1,69%
- **Gratificação por dirigir veículo:** até 39,2% da menor ref. do PCS a partir do 01/08/18 (Valor definido pela Comissão Portaria 185) – por 18 meses. Após vigência da fórmula aprovada na comissão Paritária.
- **Insalubridade:** De base referência do SMR de R\$ 1.110,00 - a partir de 01/07/18 – base referência 1ª da escala do PCS – R\$1.444,32 – aumento de 30,11%
- **Reestruturação da CASAN:**
Em até 90 dias – CASAN dará continuidade aos trabalhos da comissão que trata da reestruturação organizacional da empresa (criada na cláusula 37ª do ACT 16/17)
 - **Reavaliação da estrutura da empresa;**
 - **Redução de funções gratificadas;**
 - **Definição do perfil técnico.**
- **Cronograma de feriados-ponte:** O cronograma será divulgado na rede interna com as compensações.
- **Cronograma Flexível:** Intervalo do almoço mínimo de 30 min e máximo de 2h.
- **Caixa de Assistência:**
Em 30 dias a CASAN constituirá comissão paritária para em 180 dias estabelecer estudos de viabilidade econômica e operacional para uma CAIXA DE ASSISTÊNCIA de autogestão do plano de saúde dos empregados e aposentados.
- **Antecipação de sub-referência:** Antecipar a 3ª sub-referência do ACT 17/18 para agosto/18
- **Faixas salariais:**
Em até 90 dias a CASAN constituirá uma comissão paritária para elaborar estudos sobre a escala e as faixas salariais do PCS.
- **Contrato de Gestão:**
Na vigência do ACT a CASAN constituirá uma comissão paritária para criação de índices de produtividade, qualidade e lucratividade da empresa e programa de metas, resultados e prazos.
OBS: Esse modelo de contrato de gestão e resultados servirá de proposição para regulamentar a participação dos empregados nos resultados da empresa.

ATENÇÃO: Todas as demais cláusulas do ACT 2017/2018 estão mantidas no presente ACT 2018/2019, conforme informamos às categorias desde o início das negociações.

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DOS SEUS REPRESENTADOS
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA CASAN COM A UNIDADE SINDICAL**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS - SINDFAR/SC